



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 97/2020/MPC/RMAM

Manaus, 30 de setembro de 2020.

Senhor Diretor-Presidente

Por termos recebido a Nota Técnica N. 01/2020-IDAM, que informa terem sido formalizados, em 2018, 2.772 projetos de crédito rural, através dos programas da SEPROR, de fomento ao setor primário, totalizando valor de R\$ 33.076.251,09; e considerando que essa Agência é a gestora financeira dos recursos, requisitamos informações e relatórios, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o grau de inadimplência e o índice de êxito dos empreendimentos financiados, de modo a subsidiar a análise deste MP de Contas quanto à eficiência dos projetos no período.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Se necessário, será preservada a salvaguarda do compartilhamento de eventual conteúdo garantido por sigilo fiscal, embora não seja essa a regra em se tratando de dados estatísticos de créditos públicos concedidos. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,



RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO ILMO SENHOR
Marcos Vinicius Cardoso de Castro
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO
AMAZONAS
Av. Constantino Nery, 5733, Flores – CEP: 69058-795
Nesta